



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Teodora Evangelista		
EMENTA: Credencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Teodora Evangelista, em Horizonte, e autoriza o curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, e o exercício de direção em favor de Pedro Guerôdes Assunção Nogueira, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 01255151-1	PARECER: 0341/2005	APROVADO: 06.06.2005

I – RELATÓRIO

Pedro Guerôdes Assunção Nogueira, diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Teodora Evangelista, situada em Alto do Estrela, Distrito de Queimadas, no município de Horizonte, CEP.: 62880-000, mediante processo nº 01255151-1, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição e a autorização do curso de ensino fundamental.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino e foi criada pela Lei nº 188/1995.

O corpo docente é composto de cinco professores habilitados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei nº 9.394/1996 e a Resolução nº 372/2002, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Teodora Evangelista, em Horizonte, e à autorização do curso de ensino fundamental, até 31.12.2009, e do exercício de direção em favor de Pedro Guerôdes Assunção Nogueira, até ulterior deliberação deste Conselho.

A escola deverá atender às exigências da Resolução nº 361/2000, deste Conselho, quanto à autorização do funcionamento da educação infantil.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Determinamos que, por ocasião do credenciamento, a instituição apresente o Regimento Escolar elaborado com base na Lei nº 9394/1996 e na Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Cont. Parecer nº 0341/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2005.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator e Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC